



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos e tratativas objetivando a criação de um abrigo para cães e gatos no município visando o acolhimento e proteção de animais abandonados.**

A construção de centros de acolhimento não apenas possibilita o controle da população de animais em situação de rua, mas também promove a adoção consciente e responsável, reduzindo o número de animais em condições vulneráveis.

Além disso, abrigos bem estruturados oferecem cuidados veterinários e um ambiente seguro para os animais, permitindo sua recuperação e socialização. A experiência de outras cidades que implementaram abrigos para animais abandonados confirma os benefícios dessa iniciativa, que inclui a promoção de campanhas de conscientização sobre a posse responsável e o combate ao abandono.

Portanto, é fundamental que se inicie um estudo detalhado para a criação de um abrigo para cães e gatos no município.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Essa ação não apenas reflete um compromisso com o bem-estar animal, mas também demonstra a responsabilidade social da administração municipal em relação à proteção dos nossos companheiros de quatro patas.

Plenário dos Autonomistas, 24 de setembro de 2025.

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
(DR. SERAPHIM)
VEREADOR